

Aviso (extracto) n.º 22085/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 30 de Julho de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Direcção de Finanças de Évora, a seguir indicadas:

Direcção de Finanças de Évora

Área funcional	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para a chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
					Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária.	Equipa Programação e Apoio Técnico.	7	Maria do Amparo G. Morais Plancha	TAT 2	01.01.08	31.12.08
	Equipa 15	8	Maria Manuel Caeiro Mira	TEP	01.01.08	31.12.08
Divisão de Justiça Tributária.	Equipa Proc. Crim.Fiscais/ Contraordenação.	7	Rui Carlos Esteves Rodrigues	TJ Prin.	01.01.08	31.12-08

4 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 22086/2008

Por despacho de 25 de Junho de 2008 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do Dr. João Paulo Pereira Morais Canedo — inspector tributário assessor principal.

6 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 22087/2008

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Subdirectora-Geral, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, da Dra. Maria Angelina Tibúrcio Silva — gestora tributária.

6 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 22088/2008

Por despacho de 29 de Julho de 2008 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Directora de Finanças Adjunta da Direcção de Finanças do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, da Dra. Daciana Bela Gomes da Silva Leite — técnica economista assessora principal.

6 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 22089/2008

Por despacho de 9 de Julho de 2008 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Directora de Finanças Adjunta da Direcção de Finanças do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, da Dra. Maria Inês Barrigas do Nascimento — técnica de administração tributária assessora principal.

6 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 22090/2008

Por despacho de 10 de Julho de 2008 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Avaliações, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do Eng. Alfredo Serra Mendes — técnico de administração tributário assessor principal.

6 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 22091/2008

Por despacho de 29 de Julho de 2008 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões

Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do Dr. Manuel José Espanhol Gonçalves Cecílio — inspector tributário assessor.

6 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças**Despacho (extracto) n.º 21596/2008**

1 — Em aditamento ao meu despacho n.º 5274/2008, de 2 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008, e no âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo n.º 1 do despacho n.º 25 141/2007 (2.ª série), de 8 de Outubro de 2007, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2007, ao abrigo da autorização contida no ponto III do mesmo despacho, subdelego no subdirector-geral do Tesouro e Finanças, mestre José Clemente Gomes, a competência referida no n.º 9 do ponto I do citado despacho.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego naquele dirigente as competências referentes à área de actuação da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental, conforme o disposto no artigo 4.º da Portaria 819/2007, de 31 de Julho.

3 — Nas ausências ou impedimentos do subdirector-geral do Tesouro e Finanças, mestre José Clemente Gomes, a presente subdelegação e delegação de competências, bem como a constante do meu despacho n.º 5274/2008, de 2 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 27 de Fevereiro de 2008, é extensiva aos dirigentes intermédios de 1.º nível dos serviços sob sua coordenação relativamente às matérias inseridas nas respectivas áreas de actuação e, em caso de ausência ou impedimentos destes, à directora de Serviços de Apoios Financeiros, licenciada Graça Maria Valente Nunes Montalvão Fernandes, que para o efeito designo como sua substituta.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura, excepto quanto às matérias incluídas nos seus n.ºs 1 e 2, relativamente às quais ficam por este meio ratificados todos os actos praticados desde 21 de Abril de 2008.

25 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho (extracto) n.º 21597/2008

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é alterada a alínea d) do n.º 2 do meu Despacho n.º 5276/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 27 de Fevereiro, a qual passa a ter a seguinte redacção:

«d) Executar o orçamento de funcionamento e de investimento;»

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21 de Abril de 2008.

25 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.